



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Claudemir Valério - Prefeito

Nº 327 – Nova Santa Bárbara, Paraná

Sexta Feira, 01 de Agosto de 2014.

Poder
Executivo

Ano II
IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

DECRETO nº 066, de 31 de Julho de 2014

Sumula: “Altera os membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense”.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, o Sr. Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Ficam substituídos os membros do Comitê Municipal do Programa Família Paranaense unidade gestora de atuação municipal, sendo responsável em mapear e articular com a rede de atendimento do município e gerenciara e execução do programa.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

1. Secretaria Mun. de Assistência Social – Fernanda Baldini Rainieri
2. Secretaria Mun. De Educação, Cultura e Esporte – Simone Aparecida Braz de Lima
3. Secretaria Mun. de Obras, Trabalho e Geração de Emprego – João Antônio Bortotti
4. Secretaria Mun. de Saúde – Marta Luciane Silvestre Rezende
5. Secretaria Mun. de Segurança – Ozéias Pinto de Godoy
6. Secretaria Mun. de Administração – Antonio Carlos Bignardi

Art.3º. Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o decreto n.º 021/2013.

Nova Santa Bárbara, 31 de Julho de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

DECRETO nº 067, de 31 de Julho de 2014

SUMULA: “Altera os membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense”.

O prefeito de Nova Santa Bárbara, estado do Paraná Sr. Claudemir Valério, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Ficam substituídos os membros e o local de Trabalho dos membros do Comitê Local do Programa Família Paranaense – Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias.

Art.2º. Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

1. Conselho Tutelar (conselheiros) – Sheila da Silva Santana. Ligia B.M. Santana; Jesuína dos Santos; Jose Jesus de Oliveira e Jose Aparecido dos Santos
2. Centro Municipal de Educação Infantil (diretora) – Lucinéia Quintino Mendes
3. Escola Mun. Edson Gonçalves Palhano (diretora) – Nelci Trindade Pereira
4. Escola Mun. Maria da Conceição Kasecker (diretora) – Fabiana Ap. Marques Duarte
5. CRAS (técnicos) – Ana Cristina Perceguino e Daiany Thalita Silva
6. Centro de Saúde enfermeira PSF – Tamires Diogo Ito
7. Agentes Comunitários de Saúde - (ACS) – Antonio Denílson de Lima; Cirso Teixeira; Elza Ap. da Silva P dos Santos; Lessandra Rodrigues de Oliveira; Luiz Gustavo Munhoz; Rosa Nogueira Gomes; Tereza da Silva Gonçalves; Vanessa dos Santos; Cristiane Aparecida da Silva
8. Departamento de Obras; Sebastião Bittencourt.
9. Escola de Educação Básica Vera Lucia Ferraz Martins – Solange Nocko – Assistente Social
10. Secretaria Municipal de Assistência Social – Madalena Barros da Silva Carvalho e Priscylla Miuki Takao.
11. Emater – Fernando César Machado

Art.3º. Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 22/2014.

Nova Santa Bárbara, 31 de Julho de 2014.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014 - SRP

Ao 1º (primeiro) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e quatorze (2014), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 37/2014**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços médico hospitalares e exames especializados, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA DE ASSAI LTDA – ME**, CNPJ nº 77.561.934/0001-27, num valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb>

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.